

DECRETO Nº 7592, de 06 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento;

Decreto Nº 7592			
Suplementação de Créditos			Data 06/08
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
			1.02.0.04.122.0014.2004.33903900.15000000
32	36	1	
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 06/08
Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
			1.02.0.04.128.0014.2007.33901400.15000000
36		1	

Soma:	
-------	--

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal